

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

32.366.

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Goiânia, 10 de julho de 1.985.

IMÓVEL:- Uma Gleba de terras situada na "**FAZENDA SÃO DOMINGOS**" - lugar denominado "**PARQUE MARACANÃ**" n/município, contendo a área de 2.000m2., de cultura de segunda e campos, de nº. 55, com as seguintes confrontações e divisas:- "Começa na confrontação da Gleba 56, e segue limitando com a última pela reta de 80,00metros, com o rumo magnético de 65º02'55"NE; daí, segue pela Estrada Santo Antonio pela reta de 25,00metros, com o rumo magnético de 24º57'05"NO; daí, confrontando com a Gleba 54, pela reta de 80,00metros, com o rumo magnético de 65º02'55"SO; daí, confronta com a Gleba 54, pela reta de 80,00metros, digo, com a Gleba nº.2, pela reta de 25,00metros com o rumo magnético de 24º56'05" até a origem". **PROPRIETÁRIOS**:- Os Espólios de **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS** e de **CARMELINA ZAGO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição de nº. 40.786, da 1ª Zona Imobiliária, d/Capital. a Oficial:

R-1-32.366. Goiânia, 10 de julho de 1.985. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 097/84, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 29/05/85, assinada p/Juíza, Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de **José V. dos Santos** e de **Carmelina Zago**, constantes e qualificados na Matrícula supra, "**COUBE**" = a herdeira, **MAGALY DOS SANTOS RIBEIRO**, CI. nº. 489.816-SSP-Go. e CPF. nº. 118.489.951-72, brasileira, casada c/Almiro Ribeiro de Souza, funcionária pública municipal, residente e domiciliada n/Capital, "**UMA PARTE**" ideal no valor de Cr\$259.487,00, no Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por Cr\$ Cr\$ Cr\$ 500.000,00. A Oficial:

R-2-32.366. Goiânia, 10 de julho de 1.985. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 097/84, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 29/05/85, assinada p/Juíza, Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, da Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de **José V. dos Santos** e de **Carmelina Zago**, constantes e qualificados na Matrícula supra, "**COUBE**"



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 32.366.

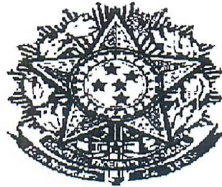
...à herdeira, ZILDA VIEIRA BRANQUINHO, portadora da CI. nº.135. 516-SSP-Go. e CPF. nº. 014.164.801-53, brasileira, casada c/Adolpho de Oliveira Branquinho, funcionária pública municipal, residente e domiciliada n/Capital, "UMA PARTE" ideal no valor de Cr\$ 240.513,00, no imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por Cr\$500.000,0. A Oficial: [assinatura]

R-3-32.366:Goiânia, 30 de Agost de 1985.Por Esc. Púb. de C/V, de 19.08.1985 Lº n. 461, fls. 27/28v do 7ºOf. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados nos R-1- e R-2-supra e seus esposos, Sr. Almiro de Souza Ribeiro, portador da CI.n.100.689-Go e Adolpho de Oliveira Branquinho, portador da CI.n.55.870-SSP-Go., VENDERAM ao Sr. WILSON NASCENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, portador da CI.RG.n.n. 455.704-SSP-Go e CIC n.241.257.171-68, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Hugo de Carvalho Ramos, n. 150, Vila Iray, casado sob o regime da comunhão universal de bens c/ a Sra. MADALENA BRANQUINHO NASCENTE, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$2.000.000.A Oficial: [assinatura]

R-4-32.366:Goiânia, 12. de Junho de 1.987. Por Esc.Púb.C/venda de 19.05.1987, Lº nº.870 fls 190 do 4ºOfício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, e sua esposa portadora da CI.nº.721.320-Go, Venderam... ao sr. HILDEBRANDO FRANCISCO CAMARGO, brasileiro, comerciante, c/c ZILDA DE OLIVEIRA CAMARGO, CI. nº.194.289-Go e CPF.nº.043.456.061-87, residentes e domiciliados a Rua Ol nº.27, Vila Maria, o imóvel objeto da matrícula retro pelo preço de Cr\$.40.000,00. A Oficial: [assinatura]

R-5-32.366: Goiânia, 10 de Julho de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14.10.1996, no Lº nº 773, às fls: 30/31, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4, retro, ela portadora da CI RG nº 194.281-SIC/GO e CPF/MF nº 370.450.081-04, VENDERAM à Srta. JULIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de escritório, portadora da CI: RG nº 1.659.890-SSP/GO e do CPF/MF nº 342.249.041-87, residente e domiciliada na Rua Guaporé, Qda. 149, Lt. 06, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 2.000,00. A Oficial: [assinatura]

R-6-32.366: Goiânia, 10 de Julho de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03.04.2001, no Lº nº 990, às fls. 40/41, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

32.366

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

2

Matrícula

Goiânia, _____

R-5, retro, VENDEU, ao Sr. **ASSIS MATIAS DOS ANJOS**, brasileiro, vendedor, portador da CI RG nº 13186021-5-SSP-RJ e do CPF/MF nº 058.280.903-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS ANJOS**, residentes e domiciliados na Rua Orlando Duarte, Qda. 12, Lt. 08, Vila Nossa Senhora do Carmo, Duque de Caxias, Rio de Janeiro-RJ., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 3.500,00. A Oficial *Enia M. C. Silva*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 32366 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 01 de março de 2011

Enia M. C. Silva
Sub. Of.

VALOR DA CERTIDÃO **NIHIL**

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora *Enia M. C. Silva*
Ofício nº 023/2011-SEPLAM/UEP.

